

LEI Nº894/2010

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Venda Nova do Imigrante, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - A lei orçamentária anual compreenderá: o orçamento fiscal, a seguridade social e os investimentos, de acordo com o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - A lei orçamentária anual conterá a descrição da receita, da despesa e o programa de trabalho do Município, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2010.

§ 1º - A lei orçamentária:

I - Poderá corrigir os valores segundo a variação ocorrida no período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2010, explicitando os critérios a serem adotados;

II - estimará os valores da receita e fixará os valores das despesas, de acordo com a variação da receita do ano anterior; de novembro de 2009 à novembro de 2010, e a estima de aumento da receita de 2011.

§ 2º - O orçamento poderá ser corrigido trimestralmente pela inflação do período.

Art. 5º - O valor a ser destinado à Reserva de Contingência, não será menor que 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único – Os recursos da Reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2011, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornem insuficientes.

Art. 6º - As emendas ao projeto de lei orçamentária anual deverão estar de acordo com o artigo 132 e seus incisos e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 7º - As diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2011 compreenderão:

I- metas e prioridades da administração pública municipal;

II- orientação para a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo o Poder Legislativo;

III- proposta de alterações na legislação tributária;

IV- aumento de remuneração e reposição salarial, criação de cargos ou alteração de estruturas de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título;

V – criação de novas Secretarias.

Art. 8º - Constituem metas e prioridades da Administração Pública Municipal:

GABINETE DO PREFEITO:

a - assessorar e garantir as ações relacionadas à modernização e condições necessárias ao funcionamento do Gabinete do Prefeito;

b - atuar em parceria com a sociedade organizada, iniciativa privada e órgãos, entidades e entes da União e Estados;

c - democratização da gestão pública;

d - aquisição de equipamentos para o desempenho das ações do Gabinete do Prefeito;

e - articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e instituições financeiras nacionais e internacionais com vista à captação de recursos para a realização de programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural no território do Município;

f - provisão de recursos financeiros de contrapartida para firmar contratos e convênios;

g - promover a participação popular na gestão pública municipal e estimular o controle social a partir da transparência das ações da Administração Municipal;

h - aquisição de programas e contratação de consultorias de sistema de gestão.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a - implementação do controle de patrimônio, almoxarifado, setor de compras, recursos humanos e protocolo;

b - seleção, treinamento e capacitação de pessoal;

c - reformas que forem necessárias na Estrutura Administrativa Municipal;

d - continuidade das obras de construção das sedes dos Poderes Públicos Municipais;

e - realização de concurso público se necessário;

f - aumento e ou reposição salarial;

g - recursos para pagamento de amortização de dívidas;



h - aquisição de programas e contratação de consultoria de gestão pública aplicada.

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

a - modernização da máquina administrativa e fazendária do Município;

b - atualização dos cadastros mobiliários e imobiliários;

c - atualização da legislação tributária com as devidas regulamentações;

d - estudos relativos a projetos para a captação de recursos financeiros nas fontes disponíveis;

e - dinamização do setor de informações e divulgações da ação governamental, através da aquisição de equipamentos modernos e programas atualizados para agilizar as informações;

f - aquisição de equipamentos e veículos, para campanhas e melhorias na busca do aumento da arrecadação, fiscalização e geração de impostos;

g - manutenção e estruturação do Fundo Municipal de Habitação.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a - aquisição de terreno e construção da sede da SEMEC;

b - aquisição de terreno para Construção de quadras e um ginásio Municipal poliesportivo, pista de atletismo com campo de futebol (contemplando arquibancada);

c - informatização da Secretária e rede escolar, implantação de sistema online com todos os dados e números da rede municipal de educação;

d - complementação alimentar para a classe estudantil;

e - construção, ampliação, reforma e aquisição de terrenos e equipamentos para as creches, jardins de infância e escolas municipais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

f - melhoria do transporte escolar, aquisição de ônibus e monitoramento com câmeras internas;

g - projeto de inclusão (apoio a estudantes portadores de deficiências);

h - capacitação de professores, merendeiras e pessoal administrativo;

i - aquisição de livros para estudantes do 3º Grau, enriquecendo o acervo da biblioteca Municipal;

j - biblioteca nas escolas (aquisição de livros e adequação da estrutura física), sendo que as bibliotecas escolares deverão ficar sob coordenação da Biblioteca Municipal;

k - equipamentos para os serviços educacionais;

l - intercâmbio Cultural entre, Municípios, Estados e Países;

m - apoio a Cultura, instituindo programas de treinamento, para novos talentos, animadores culturais e outras atividades afins;

n - obras e equipamentos para repetidoras de TV no Município;

o - construção, restauração de casarão antigo, aquisição de equipamentos, pessoal para criação e manutenção de museu Municipal;

p - espaço para exposição de peças antigas expostas na casa da cultura;

q - implementação de ações para o ensino de 2ª grau;

r - aquisição de livros, móveis e equipamentos para a Biblioteca Municipal;

s - criação de espaço cultural (salas para oficinas, etc.) dentro do Centro de Eventos Padre Cleto Caliman;

t - construção do Teatro Municipal e implementação de atividades culturais;

u - equipamentos e uniformes para a Banda Marcial (comissão de frente e baliza);

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

v - criação e estruturação de espaço para funcionamento da feira de artes, artesanato e cultura;

w - construção e reforma de quadras poliesportivas;

x - aquisição de terreno para construção do Pólo UAB com salas para fazer a capacitação dos funcionários da Secretária de Educação e da Prefeitura.

y - construção e reforma de creches;

z - aquisição de programas e contratação de consultoria do sistema educacional.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Capacitação de pessoal administrativo em função da autonomia contábil e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

a - expansão e qualificação da oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, com implantação dos programas de saúde pactuados na gestão assumida;

b - aquisição de terreno, construção, reforma e ampliação de prédios e aquisição de equipamentos para atendimento da saúde médico-odontológica e laboratorial;

c - capacitação e treinamento para técnicos da área de saúde;

d - ações relacionadas à melhoria e expansão do saneamento básico do Município;

e - ações relacionadas à melhoria da qualidade e captação de água para a população do Município;

f - implantação, aparelhamento e adequação das Unidades de Saúde;

g - aquisição de equipamentos;

h - aquisição de programas e contratação de consultoria no sistema de gestão de saúde pública;

i - implementação das ações do CIS Pedra Azul ou similar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

j - apoio as ações de prevenção, educação em saúde e programas.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

a - planejamento e promoção de ações voltadas para a proteção à família, à maternidade, à criança, ao adolescente, ao idoso e às pessoas portadoras de necessidades especiais, visando garantir ao cidadão direitos a benefícios e serviços de qualidade;

b - atuação em parceria com a sociedade organizada, com a iniciativa privada e com os governos estadual e federal na promoção de cursos profissionalizantes para geração de emprego, de renda e para capacitação de recursos humanos;

c - construção, reforma e ou ampliação de prédios, aquisição de equipamentos para o Projeto Conviver e projetos voltados para a infância e a adolescência;

d - transferências de recursos para entidades jurídicas e legalmente constituídas;

e - construção, reforma e ou aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência e/ou múltiplo uso no Município;

f - construção, reforma e/ou ampliação de Centros Comunitários;

g - construção, reforma e ampliação da oficina de mármore e granitos;

h - doações para pessoas carentes do Município que se enquadrem na Lei nº 636/2004;

i - aquisição de veículo para atender programas de relevância social;

j - manutenção, estruturação, capacitação e aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Habitação.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA :

a - estruturar programa de monitoramento através de geoprocessamento, de modo a maximizar a aplicação de recursos;

- b - expansão da telefonia fixa e móvel, da eletrificação e da internet;
- c - treinamento e capacitação de profissionais que visem a dar apoio e suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura;
- d - aquisição de equipamentos, máquinas e implementos para a agricultura;
- e - apoio ao pequeno e médio produtor rural, através de programas de uso adequado do solo, utilização correta de agrotóxicos, recursos hídricos, incremento da produtividade e da qualidade;
- f - transferências de recursos para entidades jurídicas e legalmente constituídas;
- g - fortalecimento da agricultura familiar no município;
- h - desenvolver ações junto aos produtores rurais, para aumento da produtividade, qualidade e comercialização dos produtos, através de incentivos e conscientização;
- i - promoção e realização de eventos e feiras da agroindústria;
- j - apoio na contratação temporária de profissionais que possam dar suporte a produtividade agrícola e turística;
- k - apoio técnico, comercial e marketing na expansão do programa da Agroindústria de Pequeno Porte (APP);
- l - fornecimento vale feira aos servidores municipais visando o fortalecimento da agricultura familiar.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- a - desenvolver atividades de reflorestamento, de recuperação e preservação de nascentes e manutenção do lençol freático;
- b - desenvolver atividades e programas de recuperação de áreas degradadas e preservação ambiental;
- c - treinamento e capacitação de profissionais que visem a dar apoio e suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

- d - aquisição de equipamentos e informatização;
- e - elaborar e desenvolver política de gestão ambiental de obras públicas, visando planejamento de projetos de licenciamento a fim de garantir sustentabilidade das obras e serviços;
- f - estruturar o conselho municipal de meio ambiente;
- g - desenvolver código municipal de meio ambiente, baseado nas características locais e em conformidade com as leis estaduais e federais;
- h - elaboração de projetos e Licenciamento Ambiental para canalização dos rios no perímetro urbano;
- i - desenvolver plano de educação ambiental com ações de conscientização, recuperação e preservação ambiental;
- j - aquisição de terreno para construção de galpão e compra de equipamentos para programa de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos;
- k - aquisição de terreno para a área de preservação permanente (APP);
- l - apoio na contratação de recursos humanos, para as atividades a serem desempenhadas.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA URBANA:

- a - abertura, reabertura, calçamento e pavimentação de ruas e vias urbanas, bem como ciclovias;
- b - construção de praças, parques, jardins e áreas de lazer;
- c - construção e ampliação de redes de águas pluviais;
- d - construção e ampliação de redes de água potável e de coleta de esgoto;
- e - construção de pontes e bueiros;
- f - aquisição de equipamentos e materiais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

g - extensão, melhoria e manutenção das redes de iluminação pública;
h - ações relacionadas à regularização dos loteamentos irregulares no município;

i - construção de casas populares e ou melhoria das condições habitacionais (reformas), bem como aquisição de terrenos para esta finalidade;

j - construção da fábrica de artefatos de cimento e aquisição de máquinas e equipamentos para fabricação de artefatos de cimento;

k - curso de capacitação e treinamento para funcionários desta secretaria;

l - sinalização (vertical e horizontal) de ruas e avenidas e colocação de placas de trânsito;

m - incentivo à implantação de pequenas e médias empresas;

n - aquisição de terrenos para a municipalidade;

o - limpeza e remoção da camada orgânica e abertura de novos acessos, na área de abrangência da represa de captação de água de Alto Bananeiras;

p - terraplanagem, ensaibramento e aterros em áreas urbanas;

q - obras para contenção de enchentes, canalização de água e construção de galerias;

r - aquisição de veículos e máquinas;

s - coleta, transporte e destinação final do lixo.

LAZER: **X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E**

a - promoção do turismo, esporte e lazer;

b - continuidade das obras do Centro de Eventos Pe. Cleto Caliman;

c - apoio ao desenvolvimento do desporto amador;

d - construção, reforma e ou melhorias de praças esportivas e áreas de lazer;

e - construção, reforma e ou ampliação de quadras de esportes;

f - promoção de festas e eventos culturais, econômicos, esportivos turísticos e sociais (festa de emancipação política, eventos esportivos, comunitários e outros), e participação em eventos turísticos, com divulgação das potencialidades turísticas do Município e etc.;

g - cursos de capacitação e treinamento para técnicos da área de turismo, esporte e lazer, guias e proprietários rurais do agroturismo;

h - promover feiras da agroindústria e do artesanato, bem como a manutenção e ampliação do posto de informações turísticas, visando levantamento de fluxos de turistas, com local para exposição dos produtos do Município e avaliação dos mesmos;

j - manutenção dos programas existentes (rota do mar e das montanhas), criação de novos produtos e manutenção do site oficial do Município;

k - aquisição e desapropriação de áreas e construção de praça de esportes;

l - melhoria da infra-estrutura dos pontos turísticos;

m - aquisição de área e construção de pontos de informação.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES:

a - aquisição e manutenção de máquinas e implementos;

b - ensaibramento, drenagem, calçamento e pavimentação de estradas e vias rurais;

c - construção de pontes, bueiros e mata-burros;

d - aquisição de equipamentos para o setor rodoviário;

e - construção de casas populares e ou melhoria das condições habitacionais (reformas) no interior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

f - sinalização (vertical e horizontal) e colocação de placas de trânsito e indicativas no Município;

g - aquisição de equipamentos e veículos para a secretaria;

h - apoio ao pequeno e médio produtor rural, na construção e limpeza de caixas secas para retenção de águas pluviais.

Art. 9º - Os recursos disponíveis do Tesouro Municipal, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, inclusive a amortização de dívidas por operações de crédito, vinculações e fundos, após atendidas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal fará publicar até 30 (trinta) após a sanção da Lei Orçamentária, o quadro de detalhamento de despesas corrigido na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I e II.

Art. 11 - Os recursos provenientes de convênios, contratos e subvenções repassadas pela Administração Municipal, deverão ter a sua aplicação comprovada no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da obrigação contratual, exceto constar outro prazo no contato ou Convênio.

Art. 12 - O orçamento destinará às despesas com investimento, no mínimo 10% (dez por cento) da receita corrente, inclusive as transferências do Estado e da União.

Parágrafo único - A inclusão de programa do orçamento anual não previsto nas diretrizes orçamentárias poderá ser feita pelo Executivo, desde que parte do programa seja financiado por recursos de outras esferas de governo, através de projeto de lei encaminhado ao Poder Legislativo requerendo autorização específica, e que estejam de acordo com o PPA.

Art. 13 - O orçamento da seguridade e assistência social compreenderá as dotações destinadas às ações nas áreas de saúde, previdência social e ação social, compreendendo: obras, serviços, ações típicas da administração local e aquelas de outras esferas de governo integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 14 - Será elaborado, para cada fundo municipal, o plano de aplicação que conterà:

a - as metas e os objetivos a serem alcançados;

b - as despesas a serem realizadas com suas respectivas fontes de recursos e classificação orçamentária.

Art. 15 - Ocorrendo durante a execução do orçamento frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por Decreto ou Ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Parágrafo único - A limitação de que trata este artigo, será determinada por unidades orçamentárias e terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação.

Art. 16 - A Lei Orçamentária anual (LOA), deverá conter Reserva de Contingência no montante de não menos que 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 17 - O Município não está prevendo e ou estabelecendo renúncia de receita (anistia, isenção, remissão, subsídio, etc.) para o próximo exercício, caso venha ser instituída, serão observados os procedimentos do artigo 14 da Lei 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2010, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos), do total de cada dotação para manutenção, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal.

Parágrafo único - Caso o Projeto de Lei Orçamentária seja rejeitado pela Câmara Municipal, aplica-se o disposto no artigo 132, § 6º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 19 - Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a proposta orçamentária às novas disposições constitucionais e legislações complementares e ordinárias delas decorrentes, principalmente aquelas que atingirem profundamente o sistema financeiro do País.



Art. 20 - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir receita e despesa provenientes de assinaturas de convênios assinados no decorrer deste exercício.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de julho de 2010

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2011



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
1 - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
RECEITAS CORRENTES	32.191.143,98	31.745.327,79	30.557.000,00	31.770.900,00	32.997.000,00	34.364.000,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.046.938,91	2.334.115,39	1.939.000,00	2.016.000,00	2.097.000,00	2.180.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	67.730,28	226.715,03	123.000,00	127.900,00	133.000,00	138.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.095.840,53	32.945.330,67	32.408.000,00	33.700.000,00	35.000.000,00	36.450.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.404.358,62	844.504,43	815.000,00	847.000,00	882.000,00	916.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.995,44	922.109,50	7.610.000,00	5.850.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	110.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.250.995,44	922.109,50	7.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-4.423.724,36	-4.605.337,73	-4.728.000,00	-4.920.000,00	-5.115.000,00	-5.320.000,00	
Total	33.542.139,42	32.667.437,29	38.167.000,00	37.620.900,00	37.197.000,00	38.564.000,00	

(R\$)

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010

Dalton Perlim
Prefeito Municipal

Maria Cassagrande Lachini
Concedora 6.502 - ES

Antonio Gilmar Purlan
Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	2.046.938,91	
2009	2.334.115,39	14,03
2010	1.939.000,00	-16,93
2011	2.016.000,00	3,97
2012	2.097.000,00	4,02
2013	2.180.000,00	3,96

Nota:

-A queda de 16,93% do exercício de 2009 para exercício de 2010 ocorreu devido ao reflexo da crise financeira mundial na arrecadação de tributos, federais, estaduais e municipais.

-As projeções para 2011, 2012 e 2013 estão conservadoras não ultrapassando o máximo previsto pelo IPCA, crescimento do índice inflacionário.

-A administração 2009-2012, tem adotado medidas para aumento da arrecadação própria. Como

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	67.730,28	
2009	226.715,03	234,73
2010	123.000,00	-45,75
2011	127.900,00	3,98
2012	133.000,00	3,99
2013	138.000,00	3,76

Nota:

RECEITA PATRIMONIAL

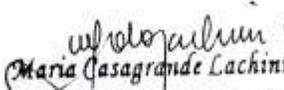
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	33.095.840,53	
2009	32.945.330,67	-0,45
2010	32.408.000,00	-1,63
2011	33.700.000,00	3,99
2012	35.000.000,00	3,86
2013	36.450.000,00	4,14

Nota:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES


Dalton Perim
Prefeito Municipal
CPF: 559.849.687-53


Maria Casagrande Lachini
CPF: 862.549.387-04
CRC N° 6.802



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	1.404.358,62	
2009	844.504,43	-39,87
2010	815.000,00	-3,49
2011	847.000,00	3,93
2012	882.000,00	4,13
2013	916.000,00	3,85

Nota:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	100.000,00	
2009	0,00	0,00
2010	110.000,00	0,00
2011	250.000,00	127,27
2012	200.000,00	-20,00
2013	200.000,00	0,00

Nota:

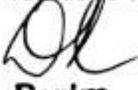
A administração pretende durante os exercícios de 2010 e 2011 alienar máquinas e equipamentos com alto custo de manutenção. Por esse motivo a alta para exercício de 2011 em 127,27%.

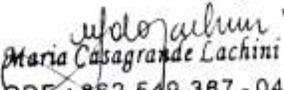
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	1.250.995,44	
2009	922.109,50	-26,29
2010	7.000.000,00	659,13
2011	5.000.000,00	-28,57
2012	4.000.000,00	-20,00
2013	4.000.000,00	0,00

Nota:

No decorrer do exercício de 2009 e início de 2010, a administração encontrou muito problemas para concretizar convênios previstos e/ou prometidos. Notamos que em 2010, poderemos atingir 5.000.000,00 no máximo de convênios concretizados. Por esse motivo projetamos para 2011, 2012 e 2013 de acordo com a capacidade e realidade do nosso município para se concretizar convênios.


Dalton Perim
Prefeito Municipal
CPF: 659.649.587-53


Maria Casagrande Lachini
CPF.: 862.549.387 - 04
CRC N° 6.802



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 II - DESPESAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DESPESAS CORRENTES (I)	25.406.436,37	26.535.426,82	30.185.480,00	31.482.900,00	32.506.520,00	34.103.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.237.779,22	12.326.273,12	14.296.580,00	15.000.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	11.237.779,22	12.326.273,12	14.296.580,00	15.000.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.168.657,15	14.209.153,70	15.888.900,00	16.482.900,00	16.506.520,00	17.603.000,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	14.168.657,15	14.209.153,70	15.888.900,00	16.482.900,00	16.506.520,00	17.603.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	8.508.323,61	6.126.101,43	7.681.520,00	5.826.000,00	4.366.000,00	4.121.000,00
Investimentos	8.431.453,03	6.013.735,72	7.412.520,00	5.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	8.431.453,03	6.013.735,72	7.412.520,00	5.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	76.870,58	112.365,71	269.000,00	326.000,00	366.000,00	121.000,00
Aplicações Diretas	76.870,58	112.365,71	269.000,00	326.000,00	366.000,00	121.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	340.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA		PREVISÃO	
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Total	33.914.759,98	32.661.528,25	38.167.000,00	37.620.900,00	37.197.000,00	38.564.000,00	

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
Prefeito Municipal


Maria Casagrande Lachini
Contadora 6.802 - ES


Antonio Gilmar Furlan
Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	32.191.143,98	31.745.327,79	30.557.000,00	31.770.900,00	32.997.000,00	34.364.000,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	36.614.868,34	36.350.665,52	35.285.000,00	36.690.900,00	38.112.000,00	39.684.000,00
Receitas Tributárias	2.046.938,91	2.334.115,39	1.939.000,00	2.016.000,00	2.097.000,00	2.180.000,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	67.730,28	226.715,03	123.000,00	127.900,00	133.000,00	138.000,00
Aplicações Financeiras (II)	1.462.329,35	2.307.595,76	2.400.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-1.394.599,07	-2.080.380,73	-2.277.000,00	-2.372.100,00	-2.417.000,00	-2.462.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.095.840,53	32.945.330,67	32.408.000,00	33.700.000,00	35.000.000,00	36.450.000,00
Outras Receitas Correntes	1.404.358,62	844.504,43	815.000,00	847.000,00	892.000,00	916.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.423.724,36	-4.605.337,73	-4.728.000,00	-4.920.000,00	-5.115.000,00	-5.320.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	30.728.814,63	29.437.732,03	28.157.000,00	29.270.900,00	30.447.000,00	31.764.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.350.995,44	922.109,50	7.610.000,00	5.850.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	100.000,00	0,00	110.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.250.995,44	922.109,50	7.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.250.995,44	922.109,50	7.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCALS LIQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	31.979.810,07	30.359.841,53	35.157.000,00	34.270.900,00	34.447.000,00	35.764.000,00
RECEITA TOTAL	33.542.139,42	32.667.437,29	38.167.000,00	37.620.900,00	37.197.000,00	38.564.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	25.406.436,37	26.535.426,82	30.185.480,00	31.482.900,00	32.506.520,00	34.103.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.237.779,22	12.326.273,12	14.296.580,00	15.000.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.168.657,15	14.209.153,70	15.888.900,00	16.482.900,00	16.506.520,00	17.603.000,00
DESPESAS FISCALS CORRENTES (XII) = (X - XI)	25.406.436,37	26.535.426,82	30.185.480,00	31.482.900,00	32.506.520,00	34.103.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.508.323,61	6.126.101,43	7.681.520,00	5.826.000,00	4.366.000,00	4.121.000,00
Investimentos	8.431.453,03	6.013.735,72	7.412.520,00	5.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	76.870,58	112.365,71	269.000,00	326.000,00	366.000,00	121.000,00
DESPESAS FISCALS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	8.431.453,03	6.013.735,72	7.412.520,00	5.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	340.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCALS LIQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	33.837.889,40	32.549.162,54	37.898.000,00	37.294.900,00	36.831.000,00	38.443.000,00
DESPESA TOTAL	33.914.759,98	32.661.528,25	38.167.000,00	37.620.900,00	37.197.000,00	38.564.000,00
Resultado Primário (IX - XVII)	-1.858.079,33	-2.189.321,01	-2.741.000,00	-3.024.000,00	-2.384.000,00	-2.679.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	411.595,74	337.995,78	1.167.433,30	720.800,42	256.191,51	135.009,96
DEDUÇÕES (II)	1.006.718,83	912.025,56	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Disponível	3.884.719,75	4.079.124,14	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.878.000,92	3.167.098,58	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-595.123,09	-574.029,78	167.433,30	-279.199,58	-743.808,49	-864.990,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-595.123,09	-574.029,78	167.433,30	-279.199,58	-743.808,49	-864.990,04
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	377.167,60	21.093,31	741.463,08	-446.632,88	-464.608,91	-121.181,55

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2007 (R\$-972.290,69)

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
Prefeito Municipal


Maria Casagrande Lachini
Contadora 6.802 - ES


Antonio Gilmar Furlan
Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

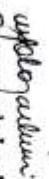
ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	411.595,74	337.995,78	1.167.433,30	720.800,42	256.191,51	135.009,96
Dívida Mobiliária	0,00	411.595,74	337.995,78	217.995,78	97.955,78	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	949.437,52	622.844,64	256.191,51	135.009,96
DEDUÇÕES (II)	972.290,69	1.006.718,83	912.025,56	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Disponível	2.564.864,44	3.884.719,75	4.079.124,14	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.592.573,75	2.878.000,92	3.167.098,58	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-972.290,69	-595.123,09	-574.029,78	167.433,30	-279.199,58	-743.808,49	-864.990,04

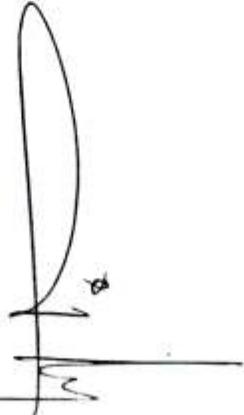
Notas:

EM ANEXO DETALHAMENTO SOBRE DÍVIDA CONSOLIDADA

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
 Prefeito Municipal


Maria Casagrande Lachini
 Contadora 6.802 - ES


Antonio Gilmar Furlan
 Sec. Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA

Divida Mobiliária - Parcelamento PASEP

Amortização e Encargos ao Ano - R\$ 120.000,00

Término do Pagamento em 2011.

Outras Dividas – Contratos de Operações de Crédito em andamento exercício 2010

PMAT Capixaba R\$ 500.000,00

Caminhos da Escola R\$ 700.000,00

A operação de crédito em contrato PMAT Capixaba, será realizada com carência de 2 anos com pagamentos somente dos encargos no período de carência. A operação de crédito Caminhos da Escola permite carência de 3 a 6 meses podendo seu pagamento ter início no exercício de 2010.

Conforme podemos constatar no quadro abaixo:

		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operação	Liberações	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018		
PMAT	500.000,00	23.224,48	46.066,88	97.272,13	121.109,55	113.489,64	105.870,33	98.297,84	90.631,10	35.513,75		
CAMINHOS ESC.	700.000,00	227.338,00	280.526,00	269.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Capital e Encargos	1.508.792,70	250.562,48	326.592,88	366.725,13	121.109,55	113.489,64	105.870,33	98.297,84	90.631,10	35.513,75		
Saldo		1.258.230,22	931.637,34	564.912,21	443.802,66	330.313,02	224.442,69	126.144,85	35.513,75	0,00		



Dalton Perim

Maria Casagrande Lachini
Maria Casagrande Lachini

Prefeito Municipal

Contadora



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2011

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2011	Providência	2011
1 Demandas Judiciais	180.000,00	Providência indicada	180.000,00
1.1 Ações Trabalhistas	180.000,00	Reserva de Contingência	180.000,00
5 Outros Passivos Contingentes	40.000,00	Providência indicada	40.000,00
5.1 Outros Passivos Contingentes	40.000,00	Reserva de Contingência	40.000,00
SUBTOTAL	220.000,00		220.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Identificação dos Riscos	2011	Providência	2011
6 Frustração de Arrecadação	150.000,00	Providência indicada	150.000,00
6.1 Frustração de Arrecadação Previsível	150.000,00	Reserva de Contingência	150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00		150.000,00
TOTAL	370.000,00		370.000,00

Nota:

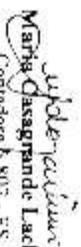
Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Exigência de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, cartilhas não previstas.

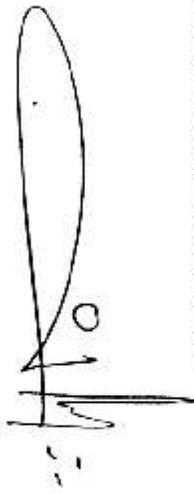
Nota:

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
Prefeito Municipal


Maria Cassirande Lachini
Contadora b.802 - ES


Antonio Gilmar Furlan
Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2011

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	37.620.900,00	36.036.344,83	0,055	37.197.000,00	34.150.539,81	0,052	38.594.000,00	33.949.212,28	0,052
Receitas Primárias (I)	34.270.900,00	32.826.532,57	0,050	34.447.000,00	31.625.813,02	0,048	35.784.000,00	31.484.276,22	0,048
Despesa Total	37.620.900,00	36.036.344,83	0,055	37.197.000,00	34.150.539,81	0,052	38.594.000,00	33.949.212,28	0,052
Despesas Primárias (II)	37.294.900,00	35.723.094,29	0,055	36.831.000,00	33.814.564,97	0,052	38.443.000,00	33.842.691,83	0,052
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.024.000,00	-2.896.551,72	0,004	-2.384.000,00	-2.188.751,95	-0,003	-2.679.000,00	-2.358.415,61	-0,004
Resultado Nominal	-446.632,88	-427.809,27	-0,001	-464.608,91	-426.557,74	-0,001	-121.181,55	-106.680,28	0,000
Dívida Pública Consolidada	720.800,42	690.421,86	0,001	256.191,51	235.209,59	0,000	135.009,96	118.853,90	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-279.199,58	-267.432,55	0,000	-743.808,49	-682.891,06	-0,001	-864.990,04	-761.480,41	-0,001
Receitas Primárias acionadas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2011	2012	2013
	PIB real (crescimento % anual)	4,13	4,28
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,94	1,87	1,88
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,40	4,33	4,29
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	68.352.000.000,00	71.278.000.000,00	74.279.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2011	2012	2013
Valor Corrente / 1,0440	Valor Corrente / 1,0892	Valor Corrente / 1,1359

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010

Dalton Perim
Prefeito Municipal

Matia Casaprande Lachini
Contadora 6.802 - ES

Antonio Gilmar Furlan
Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2011

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	33.542.139,42	32.667.437,29	-2,6	38.167.000,00	16,8	37.620.900,00	-1,4	37.197.000,00	-1,1	38.564.000,00	3,7
Receitas Primárias (I)	31.979.810,07	30.359.841,53	-5,1	35.157.000,00	15,8	34.270.900,00	-2,5	34.447.000,00	0,5	35.764.000,00	3,8
Despesa Total	33.914.759,98	32.661.528,25	-3,7	38.167.000,00	16,9	37.620.900,00	-1,4	37.197.000,00	-1,1	38.564.000,00	3,7
Despesas Primárias (II)	33.837.889,40	32.549.162,54	-3,8	37.898.000,00	16,4	37.294.900,00	-1,6	36.831.000,00	-1,2	38.443.000,00	4,4
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.858.079,33	-2.189.321,01	0,0	-2.741.000,00	0,0	-3.024.000,00	10,3	-2.384.000,00	0,0	-2.679.000,00	0,0
Resultado Nominal	377.167,60	21.093,31	-94,4	741.453,08	345,2	-446.632,88	-160,2	-464.608,91	4,0	-121.181,55	-73,9
Dívida Pública Consolidada	411.595,74	337.995,78	-17,9	1.167.433,30	245,4	720.800,42	-38,3	258.191,51	-64,5	135.009,96	-47,3
Dívida Consolidada Líquida	-595.123,09	-574.029,78	-3,5	167.433,30	-129,2	-279.199,58	-266,8	-743.808,49	166,4	-864.990,04	16,3

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	36.467.788,80	34.075.403,84	-6,6	38.167.000,00	12,0	36.035.344,83	-5,6	34.150.589,81	-5,2	33.949.212,28	-0,6
Receitas Primárias (I)	34.789.188,24	31.668.350,70	-8,9	35.157.000,00	11,0	32.826.532,57	-6,6	31.625.813,02	-3,7	31.484.276,22	-0,5
Despesa Total	36.872.910,48	34.069.240,12	-7,6	38.167.000,00	12,0	36.035.344,83	-5,6	34.150.589,81	-5,2	33.949.212,28	-0,6
Despesas Primárias (II)	36.789.335,01	33.952.031,45	-7,7	37.898.000,00	11,6	35.723.084,29	-5,7	33.814.564,97	-5,3	33.842.691,83	0,1
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.020.146,77	-2.283.680,75	0,0	-2.741.000,00	0,0	-2.896.551,72	0,0	-2.188.751,95	0,0	-2.358.415,61	0,0
Resultado Nominal	410.065,33	22.002,43	-94,6	741.453,08	3269,9	-427.609,27	-157,7	-426.557,74	-0,3	-106.680,28	-75,0
Dívida Pública Consolidada	447.496,40	352.563,40	-21,2	1.167.433,30	231,1	690.421,86	-40,9	235.209,59	-65,9	118.853,90	-49,5
Dívida Consolidada Líquida	-647.031,57	-598.770,46	-7,5	167.433,30	-128,0	-267.432,55	-269,7	-682.891,06	155,3	-761.480,41	11,5

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2008	2009	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
		2010	2011*	2012*	2013*
5,90	4,23	4,31	4,40	4,33	4,29

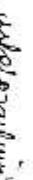
VALORES DE REFERÊNCIA

Valor Corrente x 1,0872 Valor Corrente x 1,0431 Valor Corrente / 1,0000 Valor Corrente / 1,0440 Valor Corrente / 1,0392 Valor Corrente / 1,1359

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Venda Nova do Imigrante - ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
 Prefeito Municipal


Maria Cassapande Lachini
 Contadora 6.802 - ES


Antonio Gilmar Furian
 Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

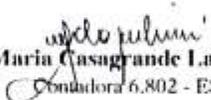
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2011

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009		2008		2007		(R\$)
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	32.919.371,65	100,00	27.772.827,57	100,00	23.877.602,27	100,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	32.919.371,65	100,00	27.772.827,57	100,00	23.877.602,27	100,00	

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
Prefeito Municipal


Maria Casagrande Lachini
Contadora 6.802 - ES


Antonio Gilmar Furlan
Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2011

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

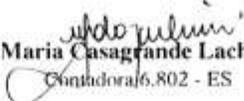
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (d)	2007
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.577,66	101.133,33	6.735,15
TOTAL	1.577,66	101.133,33	6.735,15

DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (b)	2008 (e)	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	41.243,44	62.059,70	6.143,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.243,44	62.059,70	6.143,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	39.665,78	592,15

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
Prefeito Municipal


Maria Casagrande Lachini
Contadora/6.802 - ES


Antonio Gilmar Furlan
Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

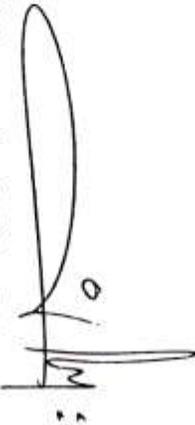
Notas:

- SEM PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
Prefeito Municipal


Maria Casagrande Lachini
Conselheira d.802 - ES


Antonio Gilmar Furlan
Sec. Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2011

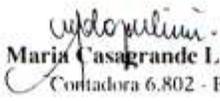
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

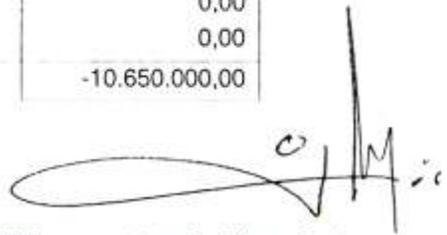
(R\$)

EVENTO	2011
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	6.350.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-10.650.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-10.650.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	-10.650.000,00

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de Abril de 2010


Dalton Perim
Prefeito Municipal


Maria Casagrande Lachini
Contadora 6.802 - ES


Antonio Gilmar Furlan
Sec. Municipal de Finanças